



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: PMF-21.11.17.01-TP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Assessoria para Atividades de Comunicação e Propaganda Destinada as Diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

1.	F ANDERSON SALES DE SOUZA COMUNICACAO CASE SERVICOS LTDA	HABILITADA HABILITADA	- Cumpriu as exigências editalícias. - Cumpriu as exigências editalícias. - Não possui atividade econômica compatível com o objeto desta licitação; - Apresentou cópia da prova de inscrição de contribuinte municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.5 deste edital; - Apresentou cópia da prova de regularidade com a fazenda municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.7 deste edital;
		HABILITADA	 Não possui atividade econômica compatível com o objeto desta licitação; Apresentou cópia da prova de inscrição de contribuinte municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.5 deste edital; Apresentou cópia da prova de regularidade com a fazenda municipal sem autenticação, conforme exigido no
2.			compatível com o objeto desta licitação; - Apresentou cópia da prova de inscrição de contribuinte municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.5 deste edital; - Apresentou cópia da prova de regularidade com a fazenda municipal sem autenticação, conforme exigido no
3.	D SOUSA RIOS	INABILITADA	item 5.12.7 deste edital; Apresentou prova de regularidade con fazendo Federal fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.12.2 deste edital; Apresentou prova de regularidade con fazendo Estadual fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.12.6 deste edital; Apresentou certidão negativa de falência fora do prazo de validade conforme exigido no item 5.13.1 deste edital; Não apresentou Garantia de Participação, conforme exigido no item 5.13.3 deste edital; Não apresentou Prova de registro o inscrição da licitante no Conselh Regional de administração (CRA conforme exigido no item 5.14.1 deste edital; Apresentou atestado de prestação de serviço com objetivo incompatívei com objeto desta licitação, conforme exigido no item 5.14.2 deste edital; Não apresentou comprovante de licitante possuir em seu quadi permanente um profissional de Niv superior em marketing, jornalista o publicidade e propaganda, conforme exigido no item 5.14.3 deste edital;
4.	AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	INABILITADA	 Não possui atividade econômicompatível com o objeto desta licitação Apresentou prova de regularidade co fazendo Federal fora do prazo o validade, conforme exigido no ite 5.12.2 deste edital; Apresentou prova de regularidade co Fundo de Garantia por Tempo de Servi







conforme exigido no item 5.12.3 deste edital: - Apresentou prova de regularidade com fazendo Estadual fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.12.6 deste edital; Apresentou certidão negativa de falência fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.13.1 deste edital: de apresentou Garantia Não Participação, conforme exigido no item 5.13.3 deste edital; - Não apresentou Prova de registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de administração (CRA), conforme exigido no item 5.14.1 deste edital: - Apresentou atestado de prestação de serviço sem registro no Conselho (CRA), Regional de Administração conforme exigido no item 5.14.2 deste edital; Não apresentou comprovante da licitante possuir em seu quadro permanente um profissional de Nivel superior em marketing, jornalista ou publicidade e propaganda, conforme exigido no item 5.14.3 deste edital; Não possui atividade econômica compatível com o objeto desta licitação; - Apresentou cópia da prova de inscrição municipal contribuinte sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.5 deste edital; Apresentou cópia da prova de regularidade com a fazenda municipal sem autenticação, conforme exigido no item 5.12.7 deste edital; - Apresentou prova de regularidade com fazendo Federal fora do prazo de validade, conforme exigido no item INABILITADA N LANDY BOTO PORTELA 5.12.2 deste edital; Apresentou certidão negativa de falência fora do prazo de validade, conforme exigido no item 5.13.1 deste edital: Garantia de Não apresentou Participação, conforme exigido no item 5.13.3 deste edital; - Não apresentou os itens exigidos para qualificação técnica, conforme exigido no item 5.14 deste edital; Não possul atividade econômica compatível com o objeto desta licitação; apresentou Garantia Participação, conforme exigido no item 5.13.3 deste edital; - Não apresentou Prova de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de administração (CRA) conforme exigido no item 5.14.1 deste **INABILITADA** edital; I C LINHARES DOS SANTOS Apresentou atestado de prestação de serviço com objetivo incompatível com o objeto desta licitação, conforme exigido no item 5.14.2 deste edital; - Não apresentou comprovante da possuir em seu quadro licitante permanente um profissional de Nivel superior em marketing, jornalista ou publicidade e propaganda,







exigido no item 5.14.3 deste edital;

- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.
- Ficando aberto o prazo recursal prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93..

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE FORQUILHA, aos 13 de

dezembro de 2021

GABRIEL JANIO RODRIGUES ALBUQUERQUE Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HE 5

FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS
MOURA

Membro da Comissão de Licitação

Paolla Kaline Sique Ta Domingos Paolla Kalinne Siqueira Domingos Membra Suplente da Comissão de Licitação

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481 Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br www.forquilha.ce.gov.br